

Estudo Técnico Preliminar 18/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.045444/2023-20

2. Descrição da necessidade

Medianeira:

A contratação de serviços de instalação de película protetora (insulfilm) com fornecimento de material em janelas no Bloco H6 da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, campus Medianeira, se faz necessário para evitar luz externa (natural ou artificial) objetivando a proteção, a manutenção e conservação dos equipamentos e dispositivos instalados na Fábrica Escola e laboratórios dos danos causados pela luz solar.

A aplicação de película protetora se faz necessária como uma forma para diminuir gastos com energia elétrica, ante o aquecimento do local pela incidência de raios solares. Acrescenta-se ainda que a película de insulfilm atende aos quesitos primordiais de segurança para os laboratórios e materiais didáticas devido sua não inflamabilidade.

Santa Helena:

A contratação de serviços de instalação de película protetora (insulfilm) em janelas se faz necessária para proteger os materiais e equipamentos dos danos causados pela exposição ao sol da coleção ictiológica (transferida do bloco K para o bloco J). A aplicação de película protetora se faz necessária como uma forma para diminuir gastos com energia elétrica, ante o aquecimento do local pela incidência de raios solares. Acrescenta-se ainda que a película de insulfilm atende aos quesitos primordiais de segurança para os laboratórios e coleções didáticas devido sua não inflamabilidade.

Toledo:

A contratação de serviços de instalação de película protetora (insulfilm) com fornecimento de material em diversos ambientes da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, campus Toledo, se faz necessário para evitar luz externa (natural ou artificial) objetivando a proteção, a manutenção e conservação dos móveis e equipamentos destes ambientes, dos danos causados pela luz solar.

A aplicação de película protetora se faz necessária como uma forma para diminuir gastos com energia elétrica, ante o aquecimento do local pela incidência de raios solares. Acrescenta-se ainda que a película de insulfilm atende aos quesitos primordiais de segurança para os laboratórios e materiais didáticos devido sua não inflamabilidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DAPRO-MD	Edson Hermenegildo Pereira Junior
DESEG-TD	ISLAN PINTO RODRIGUES
COBIO-SH	HELENO BRANDÃO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto deste estudo enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei Nº. 10.520/2002 e o Decreto Nº. 10.024/2019, e de natureza não continuada pois corresponde a uma necessidade ocasional dos Campi. A contratação objetiva, respeitada a isonomia entre as licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade

do serviço prestado a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais. Os materiais e equipamentos a serem utilizados para execução dos serviços devem atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência.

A CONTRATADA deverá fornecer aos colaboradores os devidos equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC) necessários para o desenvolvimento seguro do trabalho, e caberá aos fiscais do contrato observar a utilização dos mesmos e diligenciar sobre a falta. Além disso, para adentrar aos campi os funcionários da CONTRATADA deverão estar devidamente identificados.

A CONTRATADA, deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a execução dos serviços. Os valores relacionados com transporte, diárias, alimentação, ferramentas, utensílios, impostos, entre outros devem estar diluídos no valor do serviço.

A CONTRATADA deverá realizar executar o serviço em quantidades suficientes ao atendimento das demandas da CONTRATANTE, em horário a ser acordado entre as partes, respeitando o horário de expediente da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá realizar a retirada da película protetora velha, nos locais em que se fizer necessário, para a instalação da película nova. A CONTRATADA deverá realizar a limpeza das janelas antes da aplicação da película, assim como retirar as borrachas das janelas (quando for janelas que possuem esse material) para proporcionar um acabamento adequado, assim como atentar-se para que o material não fique com bolhas e que os cantos fiquem fechados após a instalação. O material da película protetora deverá ser de uso profissional.

A CONTRATADA deverá zelar pela limpeza e preservação dos bens no local em que estiver executando o serviço, assim como realizar a destinação final dos resíduos gerados, conforme a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.

5. Levantamento de Mercado

A Equipe de Planejamento da Contratação verificou que a Universidade não possui capacidade técnica para a realização da instalação de película protetora em janelas e de acordo com pesquisas de mercado, o serviço objeto desse contrato é realizado por empresas especializadas no ramo.

O levantamento de mercado foi realizado considerando contratações anteriores dos campi, pesquisas no painel de preços do governo e solicitação de orçamentos por e-mail para empresas que atendam na região. A partir de tais informações, verificou-se que a contratação do serviço com o fornecimento de material se torna a opção mais viável para a UTFPR, uma vez que se evita casos em que há a disponibilidade do prestador de serviço, porém não há o material e vice-versa. Acrescenta-se ainda, que essa forma de contratação evita questionamentos ou justificativas relacionadas com a qualidade do serviço prestado atreladas a qualidade do material, que porventura poderiam ocorrer caso a contratação do serviço e material fossem separadas.

6. Descrição da solução como um todo

Objeto da licitação será a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços não continuados de instalação de película protetora em janelas, através de chamado, sem dedicação exclusiva de mão de obra. O regime de execução, definido como empreitada por preço unitário, devido a incerteza na disponibilidade orçamentária.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos estimados a serem contratados foram obtidos por meio levantamento de necessidades em cada campus, conforme tabela a seguir.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade estimada			Quantidade estimada total
			Medianeira	Santa Helena	Toledo	

1	Serviço de Instalação de Película Protetora (Insufilm de uso profissional) para Janelas, na tonalidade G5, com fornecimento de Material.	m ²	115,00	18,00	80,05	213,05
2	Serviço de Instalação de Película Protetora (Insufilm de uso profissional) para Janelas, na tonalidade G20, com fornecimento de Material.	m ²	28,00	-	54,08	82,08

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 34.308,86

Os valores médios estimados de Instalação para cada tipo de película protetora encontram-se na tabela a seguir, os quais foram baseados em pesquisas no painel de preços e consulta a prestadores de serviços locais:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Preço Unitário (R\$)
1	Serviço de Instalação de Película Protetora (Insufilm de uso profissional) para Janelas, na tonalidade G5, com fornecimento de Material.	m ²	R\$ 116,25
2	Serviço de Instalação de Película Protetora (Insufilm de uso profissional) para Janelas, na tonalidade G20, com fornecimento de Material.	m ²	R\$ 116,25

Detalhamento por Campus:

Medianeira:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade estimada Total	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Serviço de Instalação de Película Protetora (Insufilm de uso profissional) para Janelas, na tonalidade G5, com fornecimento de Material.	m ²	115,00	116,25	13.368,75
2	Serviço de Instalação de Película Protetora (Insufilm de uso profissional) para Janelas, na tonalidade G20, com fornecimento de Material.	m ²	28,00	116,25	3.255,00
	Total Campus Medianeira	m²			16.623,75

Santa Helena:

--	--	--	--	--	--

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade estimada Total	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Serviço de Instalação de Película Protetora (Insufilm de uso profissional) para Janelas, na tonalidade G5, com fornecimento de Material.	m ²	18,00	116,25	2092,50
	Total Campus Santa Helena	m²			2092,50

Toledo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade estimada Total	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Serviço de Instalação de Película Protetora (Insufilm de uso profissional) para Janelas, na tonalidade G5, com fornecimento de Material.	m ²	80,05	116,25	9305,81
2	Serviço de Instalação de Película Protetora (Insufilm de uso profissional) para Janelas, na tonalidade G20, com fornecimento de Material.	m ²	54,08	116,25	6286,80
	Total Campus Toledo	m²			15.592,61

Quadro de Totalizações:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade estimada Total	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Serviço de Instalação de Película Protetora (Insufilm de uso profissional) para Janelas, na tonalidade G5, com fornecimento de Material.	m ²	213,05	116,25	24.767,06
2	Serviço de Instalação de Película Protetora (Insufilm de uso profissional) para Janelas, na tonalidade G20, com fornecimento de Material.	m ²	82,08	116,25	9.541,80
	Total	m²			34.308,86

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Contudo, na presente demanda o agrupamento dos itens em lotes, sendo adotado a adjudicação do menor preço por lote, pode contribuir para a redução do custo operacional uma vez que a mão de obra é da mesma empresa, podendo refletir em um preço ofertado na licitação mais vantajoso, assim como reduzir os custos de mão de obra dos servidores devido uma redução do número de contratos para gestar.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e /ou interdependentes com a prestação de serviço que se pretende contratar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação encontra-se devidamente alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2018-2022 (Eixos Avaliativo 5 - Infraestrutura física, Macro-Objetivo 5.7 - Ampliar, adequar e revitalizar a infraestrutura nos campi). Entretanto, a demanda não foi identificada no Plano Anual de Contratações, uma vez que devido a indecisão na liberação do bloco H6 não se verificou tal necessidade de contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Proteger e conservar os materiais e equipamentos da Fábrica Escola e laboratórios localizados no Bloco H6 da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *campus* Medianeira e proteger o material biológico depositado na Coleção Ictiológica, *campus* Santa Helena, evitando danos causados pela luz solar, contribuindo para o aumento da durabilidade dos mesmos.

13. Providências a serem Adotadas

Não será necessária a adoção de nenhuma providência, por se tratar de um processo de contratação habitual da instituição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais estão relacionados com o descarte dos resíduos oriundos da execução dos serviços, os quais devem seguir o que preconiza a Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, ficando a cargo da CONTRATADA.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade de aumentar a vida útil dos bens públicos, materiais e equipamentos a presente contratação se mostrou viável uma vez que irá evitar os danos causados pela exposição solar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

EDSON HERMENEGILDO PEREIRA JUNIOR

Membro da comissão de contratação

REGINALDO BORGES

Membro da comissão de contratação

VANESSA BUENO DA SILVA

Membro da comissão de contratação

HELENO BRANDAO

Membro da comissão de contratação

ISLAN PINTO RODRIGUES

Membro da comissão de contratação

LIS KARINA CARDOSO LUPATINI

Membro da comissão de contratação